

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

PORTARIA N.º 103/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS ESPECIAIS AOS
VEREADORES QUE RESIDEM EM
DISTRITO DISTANTE DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a cada um dos Srs. Vereadores que residem em distrito distante da sede do Município de Amontada, uma diária especial, por sua participação na sessão do dia 14 de novembro de 2019, conforme abaixo:

Ordem	Vereadores	Valor (R\$)
01	ANGELO MÁRCIO SEVERIANO	120,00
02	ANTONIO ARNÓBIO VASCONCELOS	120,00
03	FRANCISCO GONÇALVES NETO	120,00
04	JORGE CLEUTO OLIVEIRA FILHO	120,00
05	JOSÉ EUDÁSIO BARBOSA SANTOS	120,00
06	JOSÉ NILSON SOARES	120,00
07	MARD JÚNIOR ANJOS ALMEIDA	120,00
08	PAULO BERG MELGAÇO	120,00
TOTAL		R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.


Francisco Xisto Filho
Presidente do Legislativo

